

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

PORTARIA N.º 009/2017 - IFPR.

O Diretor-Presidente do Instituto de Florestas do Paraná, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 4.320/1964. Art. 58, inciso III, c/c art. 67 e art. 66 consignados na Lei Federal n.º 8.666/1993. Lei Complementar Federal n.º 101/2000. art. 47 da Lei Estadual n.º 8.485/1987. art. 112 c/c art. 117 e art. 118 consubstanciados na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Portaria IFPR/008/2017:

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. Antonio José Pizani, servidor do Instituto de Florestas do Paraná, RG 1.392.463-5 PR, como gestor dos contratos de concessão e arrendamento, de áreas e florestas deste Instituto.

Art. 2º Designar o Sr. Ivan Rogério Goy, servidor do Instituto de Florestas do Paraná, RG 3.749.911-0 PR, como fiscal dos contratos de concessão e arrendamento, de áreas e florestas deste Instituto, nos módulos de Cerro Azul e Dr. Ulysses.

Art. 3º Designar o Sr. Faurino Antonio Hendges, servidor do Instituto de Florestas do Paraná, RG 1.519.188 PR, como fiscal dos contratos de concessão e arrendamento, de áreas e florestas deste Instituto, nos módulos de Ponta Grossa e Castro.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.



BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER
Diretor-Presidente